

INDICAÇÃO

105/2009

O Vereador Manoel Tobal Garcia Junior,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providencias necessárias, junto ao Setor competente do município, no sentido de realizar estudos viabilizando aquisição de repelente de pombos ultrasônico semi-industrial.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade, atender as reclamações dos munícipes, que utilizam as dependências do Ginásio Municipal de Esportes para a prática de atividades físicas, e de funcionários da Diretoria de Esportes, que ali trabalham, e convivem diariamente com os transtornos (fezes, penas, piolhos) causados pelos pombos.

Pesquisas realizadas com as fezes de pombos, constataram que quando secas, jogam no ar centenas de microorganismos ofensivos a saúde humana, causando doenças como toxoplasmose, criptococose e salmonelose.

Por conseguinte, com a aquisição do repelente sugerido, os pombos não mais oferecerão riscos à saúde dos funcionários, bem como a dos munícipes que por passarem. Vale ressaltar que o repelente é inofensivo para pessoas e animais domésticos.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Segue anexo relatório com informações sobre o produto.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de março de 2009

  
MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR  
Vereador Líder do PPS

